AURIN INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS – RESP. LIMITADA
CNPJ/MF nº 57.585.602/0001-75

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2025

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, às 14h, na sede social da **AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691, conjunto 131, Várzea de Baixo, CEP 04730-903, na qualidade de administradora do FUNDO ("Administradora").

02. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Cotistas representando 100% das Cotas emitidas pelo Fundo.

03. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Rodrigo Paiva e Secretária: Lívia de Souza Antunes

04. ORDEM DO DIA: (a) Contratação de Cogestora, para a atividade de análise de risco; **(b)** alteração da remuneração dos prestadores de serviços do Fundo; e **(c)** consolidação do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar contemplando todas as deliberações acima, caso sejam aprovadas.

05. DELIBERAÇÕES: Os cotistas, sem ressalvas, deliberaram e aprovaram a:

a) Contratação da **AZUMI ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade empresária com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Dr. Rubens Bueno, 691, conj. 134, bloco B, Estado do São Paulo, CEP 04.730-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.782.532/0001-57, devidamente autorizada pela CVM para gestão de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 22.320, de 11 de julho de 2024, como **Cogestora**, para a atividade de análise de risco;

b) alteração da remuneração dos prestadores de serviço do Fundo, com o consequente ajuste no item 14, do Apêndice D, do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

17.1 Taxa de Administração: A Administradora será remunerada pela Classe Única de Cotas, no corresponde ao valor fixo mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais).

17.2 Taxa de Gestão: A Gestora será remunerada pela Classe Única de Cotas conforme planilha abaixo:

Taxa de Gestão	Patrimônio Líquido (R$)
R$ 6.000,00 mensal	Até R$50.000.000,00
0,30% a.a. sobre o PL da Classe Única de Cotas	A partir de R$ 50.000.000,01

Clicksign 87fb78a1-ef38-417b-9ee4-53c12c012ac3

17.3 Taxa de Cogestão: A Cogestora será remunerada pela Classe Única de Cotas conforme planilha abaixo:

Taxa de Administração	Patrimônio Líquido
R$ 11.000,00 mensal	Até R$50.000.000,00
0,45% a.a. sobre o PL da Classe Única de Cotas	A partir de R$50.000.000,01

17.4 Taxa de Custódia: O Custodiante será remunerado pela Classe Única de Cotas, no corresponde ao valor fixo mensal de R$ 1.000,00 (mil reais).

17.5 Taxa da Consultoria Especializada: O Consultor Especializado será remunerado pela Classe Única de Cotas conforme planilha abaixo:

Taxa de Consultoria	Patrimônio Líquido (R$)
R$ 10.000,00 mensal	Até R$50.000.000,00
0,06% a.m. sobre o PL da Classe Única de Cotas	A partir de R$ 50.000.000,01

17.6 Taxa Máxima de Distribuição: Não há.

17.7 Todas as remunerações previstas acima serão calculadas sobre o Patrimônio Líquido do Fundo e apropriadas diariamente com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

17.8 As remunerações serão pagas mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

17.9 Todos os impostos diretos incidentes sobre as remunerações de serviços descritas neste Capítulo, mas não se limitando a ISS, PIS, COFINS e outros que venham a incidir sobre os valores decorrentes da prestação dos serviços, serão acrescidos aos valores a serem pagos pelo Fundo, nas alíquotas vigentes nas respectivas datas de pagamento.

17.10 As remunerações fixas serão atualizadas anualmente, a partir da primeira data de integralização das Cotas, pela variação positiva do IPCA/IBGE ou outro índice que o substitua.

17.11 O Administrador pode estabelecer que as remunerações sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante descrito neste Capítulo."

c) Consolidação do Regulamento do Fundo a fim de refletir as deliberações supra aprovadas com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2025, data em que a Cogestora iniciou os trabalhos em favor do Fundo.

Clicksign 87fb78a1-ef38-417b-9ee4-53c12c012ac3

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso a nova versão do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; (iii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; (iv) aprovam o Regulamento consolidado na forma do Anexo I; e (v) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme a regulação vigente.

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral foi encerrada com a lavratura da presente ata.

As partes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

As Partes conferem expressa anuência para que a presente Ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

São Paulo, 23 de janeiro de 2025.

Rodrigo Paiva
Presidente

Lívia de Souza Antunes
Secretária

AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

ASSET BANK – ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora

Clicksign 87fb78a1-ef38-417b-9ee4-53c12c012ac3

Ata_AGE_AURIN FIDC NP_v.f. 23.01.2025.pdf

Documento número #87fb78a1-ef38-417b-9ee4-53c12c012ac3

Hash do documento original (SHA256): 5761a220f9918996ce5c9ead31e4a84b3e5f91f3125b11681503bf020c062848

Hash do PAdES (SHA256): d810d0467efff3c80e2c27ea30074533754ec1015b7f26e16a7ca980b0962437

Assinaturas

3 assinaturas digitais e 2 assinaturas eletrônicas

Lívia de Souza Antunes
CPF: 496.937.718-93
Assinou em 24 jan 2025 às 08:18:10

GUILHERME AUGUSTO FANELLI
CPF: 404.521.248-59
Assinou como representante legal em 23 jan 2025 às 17:21:20
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 jun 2025

Edgar Santos Ribeiro de Araujo
CPF: 384.006.668-95
Assinou como representante legal em 23 jan 2025 às 17:37:10
Emitido por AC ONLINE RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 jan 2027

Rodrigo dos Santos Paiva
CPF: 110.474.427-95
Assinou em 23 jan 2025 às 17:40:03

Eli Françoso Tassim
CPF: 315.873.688-89
Assinou como representante legal em 23 jan 2025 às 17:57:05
Emitido por AC ONLINE RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 14 jan 2027

Log

23 jan 2025, 17:15:41	Operador com email pedro.castro@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a criou este documento número 87fb78a1-ef38-417b-9ee4-53c12c012ac3. Data limite para assinatura do documento: 22 de fevereiro de 2025 (17:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

23 jan 2025, 17:16:52	Operador com email pedro.castro@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 26 de fevereiro de 2025 (15:20).
23 jan 2025, 17:16:52	Operador com email pedro.castro@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: edgar.araujo@azumidtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edgar Santos Ribeiro de Araujo e CPF 384.006.668-95.
23 jan 2025, 17:16:52	Operador com email pedro.castro@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: guilherme.fanelli@assetbankmanagement.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUILHERME AUGUSTO FANELLI e CPF 404.521.248-59.
23 jan 2025, 17:16:52	Operador com email pedro.castro@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.paiva@azumidtvm.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo dos Santos Paiva e CPF 110.474.427-95.
23 jan 2025, 17:16:52	Operador com email pedro.castro@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: eli.tassim@azumidtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eli Françoso Tassim e CPF 315.873.688-89.
23 jan 2025, 17:16:52	Operador com email pedro.castro@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: livia.antunes@azumidtvm.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lívia de Souza Antunes e CPF 496.937.718-93.
23 jan 2025, 17:21:20	GUILHERME AUGUSTO FANELLI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 404.521.248-59. IP: 191.9.112.56. Componente de assinatura versão 1.1104.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 jan 2025, 17:37:10	Edgar Santos Ribeiro de Araujo assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 384.006.668-95. IP: 201.48.230.197. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6358078 e longitude -46.7043542. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1104.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 jan 2025, 17:40:03	Rodrigo dos Santos Paiva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodrigo.paiva@azumidtvm.com.br. CPF informado: 110.474.427-95. IP: 201.48.230.197. Componente de assinatura versão 1.1104.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

23 jan 2025, 17:57:05	Eli Françoso Tassim assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 315.873.688-89. IP: 201.48.230.197. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6396099 e longitude -46.7217551. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1104.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 jan 2025, 08:18:10	Lívia de Souza Antunes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail livia.antunes@azumidtvm.com.br. CPF informado: 496.937.718-93. IP: 201.48.230.197. Componente de assinatura versão 1.1104.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 jan 2025, 08:18:11	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 87fb78a1-ef38-417b-9ee4-53c12c012ac3.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 87fb78a1-ef38-417b-9ee4-53c12c012ac3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.